



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB -- Segunda-feira, 03 de junho de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DO DIA 31 DE MAIO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DE
CARGOS COMISSONADOS DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DE ESPINHARAS**, no uso de suas atribuições que lhe
confere o art. 58, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por força deste Decreto, a seguinte
detentora de Cargo em Comissão do Poder Executivo do
Município de São José de Espinharas:

- I. **LIGIA MONARA WANDERLEY MONTEIRO** – Diretor
do Departamento de Cultura;

Art. 2º. NOMEAR, por força deste Decreto, a seguinte
detentora de Cargo em Comissão do Poder Executivo do
Município de São José de Espinharas:

- I. **LIGIA MONARA WANDERLEY MONTEIRO** – Diretor do Departamento Administrativo de Educação;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, 31 de maio de 2024.



Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional